ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. Identificação:

1.1. Número do P.A.: PM-ADM-2025/13731

1.2. Equipe de planejamento da contratação.:

1.2.1. Integrante demandante Titular: **Silvano Crivelli da Silva**, Diretor de Informática, e-mail: silvano@pmna.ms.gov.br, telefone: (67)9.8427-5432;

1.2.2. Integrante técnico Titular: **Ednaldo Muller Lacerda**, Coordenador Help Desk e Atendimentos de TIC, e-mail: ednaldo.muller@pmna.ms.gov.br, telefone: (67)9.99836-6240;

1.3. Necessidade da Contratação:

1.3.1. Objeto:
Aquisição de equipamentos de informática, peças de reposição, periféricos, materiais de rede, insumos destinados à manutenção corretiva, preventiva e evolutiva do parque tecnológico da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – PMNA[1], bem como à substituição de equipamentos obsoletos, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços públicos informatizados.

1.3.2. Justificativa:

A presente contratação decorre de necessidade real, contínua e devidamente comprovada da Administração Pública Municipal, em consonância com o disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que se impõe neste Estudo Técnico Preliminar para demonstrar a viabilidade e a vantajosidade da solução pretendida.

O parque tecnológico da Prefeitura Municipal de Nova Andradina encontra-se, em sua maioria, composto por equipamentos com elevado grau de obsolescência, sendo que aproximadamente 80% dos computadores em uso ultrapassam 5 (cinco) anos de operação, excedendo o ciclo de vida recomendado pelas boas práticas de gestão de ativos de Tecnologia da Informação, estimado entre 4 (quatro) e 5 (cinco) anos. Tal cenário tem ocasionado falhas recorrentes de hardware e software, impactando diretamente a produtividade dos servidores e a qualidade do atendimento prestado à população.

[1] PMNA – Prefeitura Municipal de Nova Andradina.

PMETP202600173A

SIGA-DOC 1190 Prefeitura Municipal de Nova Andradina FO

Assinado com senha por EDNALDO MULLER LACERDA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / TI e SILVANO CRIVELLI DA SILVA - SUBSECRETARIO / TI.
Data: 20/07/2026 13:04:18 - Documento Nº: 712314-3716 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=712314-3716

SIGA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.3.3. Dados técnicos extraídos do sistema de chamados internos de TIC evidenciam a gravidade da situação: entre janeiro de 2025 à janeiro de 2026 foram registrados mais de 1.400 (mil e quatrocentos) chamados técnicos, abrangendo problemas de computadores que não ligam, travamentos, lentidão excessiva, falhas de rede, defeitos em periféricos, queima de fontes de alimentação, falhas em discos SSD e elevado índice de ocorrências relacionadas a impressoras e seus consumíveis. Apenas os problemas de rede e conectividade superaram 140 (cento e quarenta) registros, enquanto falhas em periféricos como teclado e mouse ultrapassaram 150 (cento e cinquenta) ocorrências;

A seguir, um resumo dos chamados atualizados e categorias de problemas, incorporando dados dos Tickets:

Categoria de Problema	Quantidade Aproximada de Incidentes	Exemplos de Chamados (Ticket, Data e Descrição)
Computador não liga ou não inicia	50+	- Ticket 731707 (05/01/2026): "Computador nao liga - Procon". - Ticket 914984 (03/11/2025): "Farmacia - Camila - PC não liga". - Ticket 482716 (20/01/2025): "Computador não liga - Procurador Roger". - Ticket 190647 (13/01/2025): "Laboratirio - Vanessa - Impr. borrada" (associado a falha inicial). - Ticket 429462 (10/01/2025): "Laboratorio - PC não LIga - Edna".
Travamentos, lentidão ou desligamentos inesperados	20+	- Ticket 927021 (09/01/2026): "ESF-Casa Verde - PC com problema". - Ticket 492207 (13/02/2025): "Tributação - Gislaine - PC Travando". - Ticket 604154 (03/01/2025): "Computador Travando - Carol - Seminfra". - Ticket 120603 (06/10/2025): "ESF-Central - Elida - PC lento". - Ticket 563748 (28/10/2025): "ESF-Central - Ana PC lento".
Problemas de rede ou conectividade	140+	- Ticket 787994 (06/01/2026): "Verificar rede computador Luciano RH". - Ticket 675450 (18/12/2025): "Verificar computador SEMCIAS" (rede). - Ticket 259789 (07/11/2025): "Problema com rede trocada.". - Ticket 463909 (12/03/2025): "EFS-Vila Beatriz - Camila - Problema rede no PC". - Ticket 287232 (15/01/2025): "Instalar internet via RADIO MUSEU - FUNAC".
Problemas com periféricos	150+	- Ticket 381538 (22/12/2025): "ESF-Centro Educacional - Ludimila - Teclado ACS". - Ticket 488648 (11/12/2025): "Secretaria - Kelly - Prob.

PMETP202600173A

SIGA-DOC 1191 Prefeitura Municipal de Nova Andradina FO

Assinado com senha por EDNALDO MULLER LACERDA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / TI e SILVANO CRIVELLI DA SILVA - SUBSECRETARIO / TI.
Data: 20/07/2026 13:04:18 - Documento Nº: 712314-3716 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=712314-3716

SIGA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Categoria de Problema	Quantidade Aproximada de Incidentes	Exemplos de Chamados (Ticket, Data e Descrição)
(teclado, mouse, etc.)		Teclado". - Ticket 4441 (11/12/2025): "MOUSE USB" (troca em ESF-São Vicente). - Ticket 4350 (15/10/2025): "MOUSE USB" (novo em ESF-Casa Verde). - Ticket 4301 (12/09/2025): "MOUSE USB" (troca em Recursos Humanos).
Problemas com hardware interno (fonte, disco/SSD, etc.)	60+	- Ticket 4452 (18/12/2025): "FONTE ATX 200W" (troca queimada em SEMCIAS). - Ticket 4340 (07/10/2025): "FONTE ATX 200W" (nova em ESF-Casa Verde). - Ticket 4311 (18/09/2025): "DISCO SSD" (novo em CRAS DURVAL). - Ticket 4339 (06/10/2025): "DISCO SSD" (troca em CASA DOS CONSELHOS). - Ticket 4285 (08/09/2025): "DISCO SSD" (240GB em ESF-Vila Beatriz).
Problemas com impressoras e consumíveis	190+	- Ticket 142944 (10/01/2025): "SEMCIAS - impressora c/probelma - Cristiane". - Ticket 663766 (03/01/2025): "Impressora - EM João de Lima". - Ticket 4299 (11/09/2025): "KIT TINTA EPSON" (todas as cores em ESF-CENTRAL). - Ticket 4411 (12/11/2025): "TONER HP MONOCROM" (285A em CLINICA DA MULHER). - Ticket 4287 (09/09/2025): "TONER HP MONOCROM" (285A em CLINICA DA MULHER).
Outros (instalações, formatações, etc.)	900+	- Ticket 215400 (08/01/2026): "Milena solicita instalar computador". - Ticket 832854 (14/11/2025): "Instalar novo computador CRAS IRMAN". - Ticket 294280 (13/01/2025): "Configura impressora da Cogecom no pc Vice Pref". - Ticket 860334 (06/01/2025): "Montar computador PLANEJAMENTO". - Ticket 719874 (16/12/2025): "sala Ti-Formatar PC ex-funcionario".

Fonte dados utilizados analise chamados técnicos (export Tickets): https://drive.google.com/file/d/18pPKO88URmSBtCjpPi39F_5KBsVnxgVT/view?usp=sharing

1.3.4. A indisponibilidade de equipamentos afeta diretamente setores essenciais, como Saúde, Educação, Assistência Social e Administração, resultando em atrasos no atendimento ao cidadão, riscos à continuidade de políticas públicas e potenciais prejuízos financeiros e institucionais ao Município. Ademais, a ausência de estoque mínimo de peças e periféricos tem elevado o tempo médio de resolução de chamados, aumentando custos indiretos e ociosidade operacional.

PMETP202600173A

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 1192 FO

Assinado com senha por EDNALDO MULLER LACERDA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / TI e SILVANO CRIVELLI DA SILVA - SUBSECRETARIO / TI.
Data: 20/07/2026 13:04:18 - Documento Nº: 712314-3716 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=712314-3716

SIGA

1.3.5. Diante desse contexto, a aquisição planejada de equipamentos, peças e materiais mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade administrativa, a mitigação de riscos operacionais, a redução do tempo de inatividade dos sistemas e a modernização gradual do parque tecnológico municipal.

1.4. Alinhamento estratégico da contratação.

A contratação está alinhada aos objetivos institucionais da PMNA, especialmente no que se refere a:

I – fortalecimento da governança e da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação;

II – garantia da continuidade dos serviços públicos informatizados;

III – melhoria da eficiência administrativa e da qualidade do atendimento ao cidadão;

IV – mitigação de riscos operacionais, de segurança da informação e de indisponibilidade de sistemas.

1.5. Demonstração da previsão no plano anual de contratação.

Considerando que o Município de Nova Andradina ainda se encontra em processo de consolidação do Plano Anual de Contratações, conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021, registra-se que a presente demanda será contemplada no planejamento do exercício financeiro subsequente, não havendo óbice à contratação, nos termos do art. 12, inciso VII, da referida Lei.

1.5.1. Oportuno destacar que, no âmbito do Município de Nova Andradina/MS publicou o Decreto que dispõe, sobre do Plano de Contratação Anual, no âmbito dos órgãos da Administração Direta e das entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual, nos termos da Lei Federal n. 14.133, de 1° de abril de 2021, e dá outras providências.

1.5.2. A presente contratação está prevista no Plano de Contratação Anual com aplicação para o exercício de 2026, ID PCA PNCP 03173317000118-0-000001/2026 conforme link https://pncp.gov.br/app/pca/03173317000118/2026/1

1.6. Requisitos da contratação.

PMETP202600173A

SIGA-DOC 1193 FO Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Assinado com senha por EDNALDO MULLER LACERDA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / TI e SILVANO CRIVELLI DA SILVA - SUBSECRETARIO / TI.
Data: 20/07/2026 13:04:18 - Documento Nº: 712314-3716 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=712314-3716

SIGA

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, acondicionados em embalagem original do fabricante, com garantia mínima conforme especificações constantes do Termo de Referência.

1.7. Prazo e condições de garantia técnica:

1.7.1. O prazo de garantia dos itens está descriminado no termo de referência do processo**.**
1.7.2. O prazo de garantia dos produtos entrará em vigor a partir da emissão da nota fiscal.
1.7.3. Os produtos que apresentarem defeitos deverão ser substituídos, sem ônus adicional a PMNA, no prazo máximo de 15 dias corridos, contados da data de notificação ao fornecedor.
1.7.4. Os produtos devem ser entregues novos, sem uso, na caixa do fabricante.
1.7.5. Os produtos itens que serão entregues a PMNA deveram ter a certificação ecológica ABNT PE-351.

1.8. Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item.

Demonstrando através de incidentes de chamados técnicos, destacamos a necessidade de substituição de computadores e periféricos, com um foco aumentado em consumíveis e periféricos (mais de 275 unidades de vários tipos) em itens de manutenção como fontes e SSDs. O alto volume de equipamentos gera uma demanda considerável de problemas com periféricos (mouses e teclados) demonstrando o desgaste acelerado dos mesmos.

Análise de Consumo de Periféricos e Consumíveis está sendo complementada pelos chamados técnicos, o levantamento de itens utilizados para substituição ou reparo em 2025 revela um consumo significativo, refletindo a manutenção contínua do parque tecnológico.

A tabela a seguir resume o consumo histórico principal, baseado nos principais itens, são mais de 500 itens encontrados nos registros:

Item	QTD 2025	Exemplos de Uso
Mouse USB	75+	Trocas/novos em ESF, SEMCIAS, FINANCAS e RH, por desgaste em uso diário.
Teclado USB	70+	Similar a mouses, com trocas em secretarias e unidades educacionais.

PMETP202600173A

SIGA-DOC 1194 Prefeitura Municipal de Nova Andradina FO

Assinado com senha por EDNALDO MULLER LACERDA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / TI e SILVANO CRIVELLI DA SILVA - SUBSECRETARIO / TI.
Data: 20/07/2026 13:04:18 - Documento Nº: 712314-3716 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=712314-3716

SIGA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Item	QTD 2025	Exemplos de Uso
Disco SSD	60+	Upgrades em PCs obsoletos para melhorar performance, em locais como ESF e CRAS.
Fonte ATX 200W	60+	Trocas por queima em equipamentos antigos, afetando setores como SAUDE e SEMFIN.
Estabilizador	50+	Instalados para proteção em unidades como REGULAÇÃO e CEO, prevenindo danos por variações elétricas.
Memória de Computador	50+	Adições/upgrades para resolver lentidão, em ESF e TRANSPORTES.
Outros (monitores, telefones, etc.)	100+	Inclui 16 monitores, 16 telefones sem fio e 13 placas gráficas, para atualizações e expansões, etc.

Fonte de dados utilizados analise periféricos e/ou consumíveis (export inventario): https://drive.google.com/file/d/1aMrSOr1fe0e9qHY9RS0Rbb2GDF34kSCJ/view?usp=sharing

O quantitativo estimado no processo é estimado de acordo com a demanda de planejamento de cada secretária, e no histórico de consumo:

I. no histórico de consumo e substituição de equipamentos e periféricos ao longo do exercício de 2025;
II. no volume de chamados técnicos registrados no período de janeiro de 2025 a janeiro de 2026;
III. na projeção de crescimento da demanda e na necessidade de manutenção de estoque mínimo de segurança.
IV. critério técnico a estimativa de quantitativos correspondentes a aproximadamente 120% (cento e vinte por cento) do consumo histórico anual, incorporando margem de segurança para atendimento de demandas emergenciais, expansão de serviços e mitigação de riscos de desabastecimento.

O levantamento demonstrou, entre outros dados objetivos (resumida):

1. consumo superior a 75 (setenta e cinco) mouses e 70 (setenta) teclados em apenas um exercício;
2. substituição de mais de 60 (sessenta) fontes de alimentação e discos SSD, em razão de queima e falhas por obsolescência;
3. necessidade recorrente de ampliação e manutenção de pontos de rede, refletida em mais de 140 (cento e quarenta) chamados;
4. utilização intensiva de impressoras, com mais de 190 (cento e noventa) ocorrências envolvendo equipamentos e consumíveis.

PMETP202600173A

SIGA-DOC 1195 Prefeitura Municipal de Nova Andradina FO

Assinado com senha por EDNALDO MULLER LACERDA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / TI e SILVANO CRIVELLI DA SILVA - SUBSECRETARIO / TI.
Data: 20/07/2026 13:04:18 - Documento Nº: 712314-3716 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=712314-3716

SIGA

1.8.1. A previsão de aquisição de computadores desktop, periféricos, componentes internos, equipamentos de rede, telefonia e demais itens constantes da planilha de estimativa de preços atende à necessidade de:

I. substituição gradual de equipamentos obsoletos;
II. manutenção corretiva imediata;
III. sustentação do parque tecnológico ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

1.9. Levantamento de mercado. Identificação das soluções disponíveis que atendam aos requisitos.

1.9.1. As alternativas avaliadas para a sanar a demanda em questão da PMNA foram:

I. Aquisição de equipamentos e material.
II. Locação de equipamentos.
III. Terceirização dos serviços.

1.9.1.1. **Alternativa I** – Aquisição de equipamentos e material. Nessa Alternativa foi avaliada a compra de material em uma forma de ata de registro de preço, visto que apenas conseguimos prever o quantitativo aproximado a ser utilizada para manutenção do parque tecnológico, ou seja, em forma de ata de registro o Município pode adquirir somente o material e equipamentos necessários para a manutenção preventiva e emergencial, visto que a PMNA já conta com os técnicos para efetuar a manutenção em seu quadro de efetivos.

1.9.1.1.1. **Alternativa II** – Locação de equipamentos, nesta opção foi estudada a locação de equipamentos para suprir a necessidade do parque tecnológico da PMNA e suas ramificações, porem nessa alternativa avaliamos que a locação de equipamentos pode atrasar a expansão de projetos já em andamento, e o quantitativo total de equipamentos locados seria um de um valor exorbitante, avaliando o quesito locação ainda esbarraríamos na substituição de equipamentos com defeitos os quais poderiam gerar um atraso no atendimento da população, e também essa substituição ficaria a encargo dos técnicos da PMNA:

1.9.1.1.2. **Alternativa III** – Terceirização do serviço, na terceirização do serviço a PMNA, passa a parte de TIC para uma empresa terceira, deixando assim a mesma com a responsabilidade de efetuar as manutenções preventivas e emergenciais do parque tecnológico da PMNA, porem

PMETP202600173A

SIGA-DOC 1196 FO Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Assinado com senha por EDNALDO MULLER LACERDA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / TI e SILVANO CRIVELLI DA SILVA - SUBSECRETARIO / TI.
Data: 20/07/2026 13:04:18 - Documento Nº: 712314-3716 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=712314-3716

SIGA

isso pode implicar no vazamento de dados, e na inexperiência dos técnicos da empresa contratada, visto que a mesma teria que disponibilizar técnicos para ficarem a disposição da PMNA 24hrs por dia e 7 dias por semana para efetuar as manutenções necessárias para a PMNA, visando que algumas manutenções precisão ser efetuadas em momentos estratégicos e fora do horário de expediente para não atrapalhar o atendimento da população e o andamento de processos da PMNA.

Com base nas necessidades demonstradas anteriormente demonstramos na tabela a seguir o quantitativo esperado para aquisição neste estudo técnico:

ITEM	TIPO	QTDE	VALOR EST.
1	ADAPTADOR DE REDE UDB -GIGALAN	20	R$ 541,00
2	BATERIA 3V	1300	R$ 4.160,00
3	CABO DE FORÇA	100	R$ 1.800,00
4	CABO DE REDE CAT6 24AWG - MT	15150	R$ 48.631,50
5	CABO HDMI 5M+	20	R$ 559,20
6	CABO VGA	30	R$ 570,00
7	CAIXA DE SOM 1000W	9	R$ 30.525,39
8	CAIXA DE SOM 30W	27	R$ 24.008,94
9	CARTÃO DE MEMÓRIA SD 64GB	30	R$ 2.864,40
10	CONECTOR MACHO RJ45 CAT6	1500	R$ 4.605,00
11	CONECTOR RJ 45 FEMEA (KEYSTONE)	150	R$ 1.225,50
12	DVR 16P	5	R$ 19.250,00
13	ESTABILIZADOR 300VA	116	R$ 18.142,40
14	FONTE 350W	200	R$ 17.980,00
15	GABINETE 4 BAIAS	10	R$ 2.408,50
16	GABINETE PARA RACK 19”	10	R$ 4.890,00
17	GBIC	30	R$ 10.996,80
18	HD 1TB PARA SERVIDOR	4	R$ 11.138,40
19	HD EXTERNO	22	R$ 11.858,00
20	IMPR. MULTIFUNCIONAL KYOCERA/BROTHER	27	R$ 167.373,00
21	IMPRESSORA COLORIDA	26	R$ 100.463,48
22	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DCP	20	R$ 44.238,00
23	KIT CONVERSOR FIBRA ÓPTICA	17	R$ 7.123,00
24	LIMPA CONTATO	54	R$ 1.781,46
25	MEMÓRIA 16GB DDR4	50	R$ 44.022,50
26	MEMÓRIA 8GB DDR3	40	R$ 5.960,40
27	MICROCOMPUTADOR COM MONITOR I5	192	R$ 808.970,88
28	MONITOR 23”	42	R$ 43.885,80
29	MOUSE 1000 DPI	150	R$ 6.982,50
30	NOTEBOOK	37	R$ 203.426,00
31	PENDRIVE	195	R$ 15.381,60
32	PLACA DE REDE GIGALAN	50	R$ 2.050,00

PMETP202600173A

SIGA-DOC 1197 Prefeitura Municipal de Nova Andradina FO

Assinado com senha por EDNALDO MULLER LACERDA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / TI e SILVANO CRIVELLI DA SILVA - SUBSECRETARIO / TI.
Data: 20/07/2026 13:04:18 - Documento Nº: 712314-3716 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=712314-3716

SIGA

33	PLACA DE VIDEO 2GB	40	**R$ 7.280,00**
34	PLACA MÃE SOCKET 1151	10	**R$ 3.920,00**
35	PLACA MÃE SOCKET 1200	15	**R$ 6.345,00**
36	PLACA MÃE SOCKET 1700	34	**R$ 20.328,60**
37	PROCESSADOR I3	10	**R$ 10.255,30**
38	PROJETOR 3400 LUMES	15	**R$ 62.985,00**
39	RACK DE PAREDE 9U	15	**R$ 9.090,00**
40	RÁDIO WIRELESS	50	**R$ 148.500,00**
41	RÉGUA ELÉTRICA	250	**R$ 9.000,00**
42	ROTEADOR SECURITY GATEWAY	1	**R$ 5.659,00**
43	SCANER DE MESA	11	**R$ 26.004,00**
44	SERVIDOR STORAGE	2	**R$ 34.896,96**
45	SSD 480GB	45	**R$ 22.499,55**
46	SUPORTE PARA GABINETE	87	**R$ 2.523,00**
47	SWITCH 10GB 16 PORTAS	10	**R$ 80.920,00**
48	SWITCH 24 PORTAS	30	**R$ 50.571,00**
49	SWITCH 48 PORTAS	10	**R$ 32.790,00**
50	SWITCH GERENCIÁVEL 5 PORTAS	12	**R$ 3.334,56**
51	TECLADO USB PRETO	150	**R$ 14.985,00**
52	TELEFONE COM FIO	24	**R$ 1.679,76**
53	TELEFONE SEM FIO	25	**R$ 4.947,50**
54	TABLET COM CASE	100	**R$ 105.879,00**
TOTAL		**R$ 2.332.206,88**	

1.10. Solução escolhida.

1.10.1. Detalhamento da solução e dos itens que a compõe

A solução mais viável para a PMNA é a **ALTERNATIVA I** – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL, pois na aquisição a PMNA pode efetuar a registro de preços em uma ata e compra assim somente o necessário para manutenção e elaboração de seus projetos.

1.10.2. Justificativa para a escolha da solução

Aquisição de peças de reposição, periféricos, cabos e ferramentas para os componentes com maior histórico de ocorrência de defeito para garantir a continuidade do serviço de manutenção destes microcomputadores e estrutura, permitirá à PMNA manter níveis aceitáveis de tempo de resposta e custos de chamados desta natureza, minimizando o período de inatividade que tais chamados acarretam para os servidores da PMNA.

1.10.3. Benefícios a serem alcançados

PMETP202600173A

SIGA-DOC 1198 Prefeitura Municipal de Nova Andradina FO

Assinado com senha por EDNALDO MULLER LACERDA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / TI e SILVANO CRIVELLI DA SILVA - SUBSECRETARIO / TI.
Data: 20/07/2026 13:04:18 - Documento Nº: 712314-3716 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=712314-3716

SIGA

Vantajosidade econômica na contratação da opção que permitirá a PMNA a continuidade da manutenção dos microcomputadores no menor custo por microcomputador. Agilidade na resposta a chamados de manutenção de microcomputadores e estruturas, minorando tempo de inatividade de servidores usuários da PMNA.

1.11. Adequação ao ambiente para viabilizar a execução contratual
Não serão necessárias adequações no ambiente para continuidade da contração

2. SUSTENTAÇÃO DE CONTRATO

2.1. Recursos materiais necessários à continuidade do objeto contratado
Não se aplica

2.2. Recursos humanos necessários à continuidade do objeto contratado
Não se aplica

2.3. Continuidade do fornecimento da solução em eventual interrupção contratual
Não se aplica

2.4. Atividades de transição contratual
Aplica-se, ver capitulo 5.

2.5. Estratégia de independência do órgão com relação a empresa contratada
Não se aplica

2.6. Transferência de conhecimento tecnológico
Aplica-se, ver capitulo 5.

2.7. Propriedade intelectual da solução TIC
Não se aplica

2.8. Documentação técnica a ser entregue
Não se aplica

3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. Justificativa para o parcelamento ou não da solução
Menor preço por item. Dessa forma, haverá possibilidade de selecionar o fornecedor que ofertar o mesmo item e com as mesmas características, pelo menor preço

3.2. Justificativa para o critério de seleção do(s) fornecedor(es)
O fornecedor que ofertar melhor preço por item, em conformidade com a descrição detalhada no termo de referência, será o selecionado para a contratação em questão. Dessa forma, poderá haver diversos fornecedores para a aquisição dos itens.

3.3. Justificativa para modalidade e tipo de licitação

PMETP202600173A

SIGA-DOC 1199 Prefeitura Municipal de Nova Andradina FO

Assinado com senha por EDNALDO MULLER LACERDA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / TI e SILVANO CRIVELLI DA SILVA - SUBSECRETARIO / TI.
Data: 20/07/2026 13:04:18 - Documento Nº: 712314-3716 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=712314-3716

SIGA

Como os itens são bens comuns encontrados usualmente no mercado, a aquisição será por meio da modalidade pregão e, como não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado, foi escolhido o Sistema de Registro de Preços.

O sistema de registro de preços justifica-se porque não há como prever com quando ocorrerá mau funcionamento de algum componente dos computadores, ou quando será necessário a utilização de cabos e ferramentas para o conserto/troca dos dispositivos que apresentarem defeito.

3.4. Vigência do contrato e prazo de garantia

A vigência do contrato será de 12 meses, a partir de sua assinatura.

4. Atos Normativos Disciplinadores

A presente contratação rege-se pelos seguintes atos normativos:

- Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

- Decreto Federal nº 12.807/2025 – Atualiza os limites para dispensas de licitação previstos na Lei nº 14.133/2021;

- Decreto Municipal nº 3.152, de 30 de março de 2023 – Dispõe sobre a fase preparatória para aquisição de bens e a contratação de serviços de qualquer natureza no Município de Nova Andradina;

- Decreto Municipal nº 3.155, de 30 de março de 2023 – Regulamenta contratações de bens e serviços processadas por meio do Sistema de Registro de Preços;

- Decreto Municipal nº 3.157, de 30 de março de 2023 – Regulamenta os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e serviços;

- Decreto Municipal nº 3.161, de 30 de março de 2023 – Dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de licitação nas modalidades pregão e concorrência;

- Decreto Municipal nº 3.163, de 30 de março de 2023 – Estabelece as práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e controle preventivo;

- Decreto Municipal nº 3.330, de 19 de janeiro de 2024 – Regulamenta os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços;

PMETP202600173A

SIGA-DOC 1200 Prefeitura Municipal de Nova Andradina FO

Assinado com senha por EDNALDO MULLER LACERDA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / TI e SILVANO CRIVELLI DA SILVA - SUBSECRETARIO / TI.
Data: 20/07/2026 13:04:18 - Documento Nº: 712314-3716 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=712314-3716

SIGA

- Decreto Municipal nº 3.331, de 19 de janeiro de 2024 – Dispõe sobre os procedimentos administrativos para apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas;

- Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

- Normas ISO pertinentes (ISO 9001, ISO 14001, entre outras) como referência para certificação e boas práticas.

5. CRITERIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Aspectos Ambientais, Impactos Potenciais e Medidas Mitigadoras

Em observância aos princípios do desenvolvimento nacional sustentável, previstos no art. 5º, inciso IV, e no art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, bem como às diretrizes de sustentabilidade aplicáveis às contratações públicas, a presente contratação considera de forma expressa os impactos ambientais associados ao ciclo de vida dos bens de tecnologia da informação e comunicação (TIC), abrangendo as fases de fabricação, transporte, uso, manutenção e descarte final dos equipamentos.

Os bens objeto desta contratação — notadamente microcomputadores, notebooks, monitores, impressoras, dispositivos de rede, periféricos, baterias, fontes de alimentação e demais componentes eletrônicos — possuem potencial impacto ambiental relevante, especialmente em razão do consumo de recursos naturais não renováveis, do uso de substâncias químicas e metais pesados em sua composição, do consumo de energia elétrica durante sua vida útil e da geração de resíduos eletroeletrônicos ao final do ciclo de uso.

Nesse contexto, a exigência de certificação ecológica ABNT PE-351 constitui requisito mínimo, porém não exclusivo, para assegurar que os produtos atendam a padrões reconhecidos de desempenho ambiental. De forma complementar, a contratação incorpora critérios técnicos e operacionais voltados à mitigação de impactos ambientais, conforme detalhado a seguir.

5.2. Eficiência Energética e Redução do Consumo de Energia

A aquisição de equipamentos mais modernos e tecnologicamente atualizados contribui diretamente para a redução do consumo energético do parque computacional da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Equipamentos obsoletos tendem a apresentar menor

PMETP202600173A

SIGA-DOC 1201 Prefeitura Municipal de Nova Andradina FO

Assinado com senha por EDNALDO MULLER LACERDA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / TI e SILVANO CRIVELLI DA SILVA - SUBSECRETARIO / TI.
Data: 20/07/2026 13:04:18 - Documento Nº: 712314-3716 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=712314-3716

SIGA

eficiência energética, maior dissipação de calor e maior índice de falhas, o que resulta em consumo excessivo de energia elétrica e aumento de custos operacionais.

Dessa forma, prioriza-se a aquisição de equipamentos que atendam a padrões reconhecidos de eficiência energética, com fontes de alimentação de alto rendimento, componentes com melhor gerenciamento de energia e recursos de economia automática, como modos de suspensão e hibernação. Tal medida contribui não apenas para a redução do impacto ambiental, mas também para a racionalização do gasto público com energia elétrica, em consonância com o princípio da economicidade.

5.3. Ampliação da Vida Útil e Redução da Geração de Resíduos

A estratégia de aquisição de peças de reposição, componentes internos e periféricos tem como objetivo central prolongar a vida útil dos equipamentos em uso sempre que tecnicamente viável, evitando substituições prematuras e reduzindo a geração de resíduos eletroeletrônicos. A manutenção corretiva e evolutiva, aliada a upgrades pontuais (como substituição de discos rígidos por SSDs e ampliação de memória), constitui medida ambientalmente responsável, pois diminui a necessidade de descarte integral de equipamentos ainda recuperáveis.

Essa abordagem está alinhada ao conceito de economia circular, na medida em que prioriza o reaproveitamento de ativos, a redução do consumo de novos recursos naturais e a minimização do volume de resíduos gerados pela Administração Pública.

5.4. Gestão Ambientalmente Adequada de Resíduos Eletroeletrônicos

Reconhecendo que parte dos equipamentos e componentes inevitavelmente atingirá o fim de sua vida útil, a contratação observa a necessidade de destinação ambientalmente adequada dos resíduos eletroeletrônicos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Nesse sentido, será exigido que os fornecedores observem práticas de logística reversa, especialmente para equipamentos eletrônicos, baterias, fontes, cartuchos, toners e demais itens passíveis de descarte controlado.

A logística reversa visa assegurar que os resíduos retornem ao ciclo produtivo ou recebam destinação final ambientalmente adequada, evitando a disposição irregular em aterros comuns ou o descarte inadequado no meio ambiente, o que poderia acarretar contaminação do solo, da água e riscos à saúde pública.

PMETP202600173A

SIGA-DOC 1202 FO Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Assinado com senha por EDNALDO MULLER LACERDA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / TI e SILVANO CRIVELLI DA SILVA - SUBSECRETARIO / TI.
Data: 20/07/2026 13:04:18 - Documento Nº: 712314-3716 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=712314-3716

SIGA

5.5. Redução de Impactos Logísticos e Operacionais

Sempre que possível, serão priorizadas soluções que reduzam impactos ambientais associados à logística, como o fornecimento consolidado de itens, a utilização de embalagens recicláveis ou recicladas e a minimização de embalagens excessivas. Essas medidas contribuem para a redução do volume de resíduos sólidos gerados e para a diminuição das emissões indiretas de gases de efeito estufa associadas ao transporte e à armazenagem.

5.6. Conformidade Legal e Responsabilidade Socioambiental

As medidas ora descritas reforçam o compromisso da Administração Municipal com a sustentabilidade ambiental e a responsabilidade socioambiental nas contratações públicas, assegurando que a solução escolhida seja não apenas tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, mas também ambientalmente responsável.

Assim, a contratação proposta atende de forma integrada aos princípios da eficiência, da economicidade, do interesse público e do desenvolvimento sustentável, incorporando critérios ambientais compatíveis com a complexidade e a natureza dos bens de tecnologia da informação, em estrita conformidade com a legislação vigente.

6. Transição Contratual e Transferência de Conhecimento

6.1. Entrega, Recebimento e Aceite da Solução

Considerando tratar-se de contratação vultosa na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, a entrega dos bens deverá observar critérios objetivos de recebimento provisório e definitivo, nos termos dos arts. 140 e 141 da Lei nº 14.133/2021, assegurando a conformidade dos produtos com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

O recebimento provisório será realizado pela equipe técnica da PMNA, mediante conferência quantitativa, verificação das condições físicas dos bens, integridade das embalagens, autenticidade, originalidade e compatibilidade com as descrições técnicas contratadas. O recebimento definitivo ocorrerá após a validação funcional dos equipamentos, quando aplicável, e a conferência da documentação técnica exigida, incluindo manuais, termos de garantia e certificados ambientais.

6.2. Documentação Técnica a Ser Entregue

PMETP202600173A

SIGA-DOC 1203 Prefeitura Municipal de Nova Andradina FO

Assinado com senha por EDNALDO MULLER LACERDA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / TI e SILVANO CRIVELLI DA SILVA - SUBSECRETARIO / TI.
Data: 20/07/2026 13:04:18 - Documento Nº: 712314-3716 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=712314-3716

SIGA

Como condição para o aceite definitivo, os fornecedores deverão disponibilizar, em meio físico e/ou digital, conforme aplicável, toda a documentação técnica necessária à adequada utilização, manutenção e gestão dos bens adquiridos, incluindo, mas não se limitando a:

I. manuais do fabricante, em língua portuguesa ou inglesa, contendo orientações de instalação, operação, uso seguro e manutenção básica;
II. termos de garantia e informações sobre cobertura, prazos e procedimentos para acionamento;
III. fichas técnicas e especificações detalhadas dos produtos fornecidos;
IV. certificações exigidas no processo, inclusive a certificação ecológica ABNT PE-351 ou equivalente reconhecida;
V. disponibilizar ou informar canal de informações sobre descarte ambientalmente adequado e logística reversa, quando aplicável.

A disponibilização dessa documentação visa assegurar a plena autonomia técnica da Administração na gestão do parque tecnológico ao longo do ciclo de vida dos bens.

6.3. Transferência de Conhecimento e Capacitação Técnica

Embora a contratação tenha como objeto principal o fornecimento de bens, reconhece-se a necessidade de transferência mínima de conhecimento técnico, de modo a garantir a correta utilização e manutenção dos equipamentos adquiridos, especialmente aqueles de maior complexidade tecnológica.

Sempre que aplicável, os fornecedores deverão prestar orientações técnicas iniciais, presenciais ou remotas, relativas à instalação, configuração básica e boas práticas de uso dos equipamentos, sem custos adicionais para a Administração. Tal medida visa reduzir riscos operacionais, falhas de uso inadequado e dependência técnica futura.

6.4. Estratégia de Independência da Administração em Relação ao Fornecedor

A presente contratação foi estruturada de forma a preservar a independência técnica, operacional e administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Andradina em relação aos fornecedores contratados, evitando qualquer forma de dependência tecnológica ou contratual.

Para tanto, adota-se como diretriz:

PMETP202600173A

SIGA-DOC 1204 FO Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Assinado com senha por EDNALDO MULLER LACERDA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / TI e SILVANO CRIVELLI DA SILVA - SUBSECRETARIO / TI.
Data: 20/07/2026 13:04:18 - Documento Nº: 712314-3716 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=712314-3716

SIGA

I. a aquisição de bens padronizados e amplamente disponíveis no mercado;
II. a inexistência de soluções proprietárias que impeçam a manutenção, substituição ou ampliação por fornecedores distintos;
III. a exigência de compatibilidade com padrões abertos e amplamente adotados;
IV. a utilização prioritária de mão de obra própria da PMNA para manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, conforme já estruturado no órgão.

Essa estratégia assegura a continuidade dos serviços públicos, mesmo após o encerramento da vigência contratual ou eventual substituição de fornecedores.

6.5. Continuidade Operacional e Planejamento de Longo Prazo

A definição dos procedimentos de transição contratual, documentação técnica e transferência de conhecimento está alinhada ao planejamento de longo prazo da Administração, conforme exigido pelo art. 18 da Lei nº 14.133/2021. O objetivo é garantir que os investimentos realizados resultem em benefícios sustentáveis, com plena capacidade de gestão interna dos ativos de TIC, redução de riscos operacionais e preservação do interesse público ao longo do tempo.

7. APLICABILIDADE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

7.1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP)

Em atendimento ao disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como às diretrizes do art. 4º da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação foi objeto de análise específica quanto à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, especialmente no que se refere à possibilidade de exclusividade de contratação, reserva de cotas e adoção de tratamento diferenciado e favorecido.

7.2. Análise da Exclusividade para Contratações

A exclusividade prevista no art. 48, inciso I, da LC nº 123/2006 foi analisada e considerada inaplicável ao objeto global da presente contratação, tendo em vista que se trata de aquisição de bens de TIC de natureza vultosa, com valor total estimado significativamente superior ao limite legal de R$ 80.000,00, além de envolver múltiplos itens com elevada diversidade técnica e complexidade logística.

PMETP202600173A

SIGA-DOC 1205 Prefeitura Municipal de Nova Andradina FO

Assinado com senha por EDNALDO MULLER LACERDA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / TI e SILVANO CRIVELLI DA SILVA - SUBSECRETARIO / TI.
Data: 20/07/2026 13:04:18 - Documento Nº: 712314-3716 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=712314-3716

SIGA

Ressalta-se, ainda, que a contratação será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços, abrangendo quantitativos expressivos e fornecimentos parcelados ao longo da vigência da ata.

7.3. Avaliação da Possibilidade de Reserva de Cotas

Nos termos do art. 48, inciso III, da LC nº 123/2006, foi avaliada a possibilidade de reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, especialmente para itens divisíveis.

Todavia, a análise técnica do mercado fornecedor e das características específicas da demanda evidenciou que:

I. parcela significativa dos itens objeto da contratação demanda rigorosa padronização técnica, interoperabilidade com o parque tecnológico já existente e compatibilidade plena com equipamentos previamente instalados;
II. a divisão do objeto em cotas distintas pode ocasionar fragmentação excessiva do fornecimento, elevando os riscos à uniformidade tecnológica, à gestão integrada de estoque, bem como à garantia, suporte técnico e manutenção dos equipamentos;
III. a natureza contínua do fornecimento, aliada à necessidade de pronta reposição de peças e equipamentos, requer fornecedores com capacidade operacional, logística estruturada e escala compatível com a demanda municipal.

Diante desse cenário, conclui-se que a reserva de cotas, sob a ótica estritamente técnica e operacional, pode impactar negativamente a eficiência administrativa, a economicidade e a continuidade dos serviços públicos, especialmente no que se refere à gestão e à sustentação tecnológica do objeto contratado.

Não obstante, considerando a obrigatoriedade legal de observância às disposições da Lei Complementar nº 123/2006, bem como o dever de fomentar a participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas, a tecnologia (no papel da Administração) não oporá impedimentos à aplicação das reservas de cotas, as quais serão implementadas nos limites legais, com a devida cautela técnica e administrativa, de modo a mitigar os riscos identificados.

7.4. Avaliação do Mercado Local e Regional de ME/EPP

A equipe de planejamento procedeu à avaliação do mercado local e regional, identificando a existência de microempresas e empresas de

PMETP202600173A

SIGA-DOC 1206 FO Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Assinado com senha por EDNALDO MULLER LACERDA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / TI e SILVANO CRIVELLI DA SILVA - SUBSECRETARIO / TI.
Data: 20/07/2026 13:04:18 - Documento Nº: 712314-3716 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=712314-3716

SIGA

pequeno porte atuantes no fornecimento de equipamentos de informática, periféricos, componentes e materiais correlatos. Verificou-se, contudo, que tais empresas, em sua maioria, atuam como revendedoras ou distribuidoras de itens padronizados, competindo em igualdade de condições com empresas de maior porte no fornecimento por item.

Nesse contexto, a adoção do critério de julgamento por menor preço por item, associada à ampla competitividade do certame, possibilita a participação efetiva de ME/EPP, sem prejuízo à competitividade, à economicidade e à eficiência da contratação.

7.5. Conclusão da Análise

Diante da natureza, do vulto e das características técnicas da contratação, bem como da avaliação do mercado fornecedor, conclui-se que a adoção de exclusividade ou reserva de cotas específicas atende as orientações da Lei Complementar nº 123/2006, estando devidamente justificada sob os aspectos técnico, econômico e operacional, em consonância com o planejamento exigido pelo art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e com o princípio do interesse público.

8. ANALISE DE RISCOS

8.1. Riscos do processo de contratação

Risco	Impossibilidade de contratação por falta de orçamento		
Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto
Dano	Significativo aumento no tempo de manutenção de microcomputadores da PMNA devido à falta de garantia contratada e falta de peças de reposição.		
Ação preventiva	Responsável		
Dar prioridade de orçamento em virtude da criticidade	**Equipe de planejamento da contratação**		
Ação de contingência	**Responsável**		
Não se aplica	**--**		
Risco	Morosidade na aquisição das peças		
Probabilidade	Média	Impacto	Alto
Dano	Após utilização da reserva técnica de microcomputadores para substituição dos que apresentarem defeito, o prazo para resolução de chamados de manutenção de microcomputadores será elevado consideravelmente por n haver mais a possibilidade de utilização de garantia de hardware contratada e não haver peças sobressalentes pa manutenção destes microcomputadores.		
Ação preventiva	Responsável		

PMETP202600173A

SIGA-DOC 1207 FO Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Assinado com senha por EDNALDO MULLER LACERDA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / TI e SILVANO CRIVELLI DA SILVA - SUBSECRETARIO / TI.
Data: 20/07/2026 13:04:18 - Documento Nº: 712314-3716 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=712314-3716

SIGA

Evitar falhas e atraso na contratação em pauta	**Equipe de planejamento da contratação**
Ação de contingência	**Responsável**
Não se aplica	**--**

8.2. Riscos da Solução contratada

Risco	Impossibilidade de contratação por falta de orçamento		
Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto
Dano	Impossibilidade de utilização das peças adquiridas na manutenção dos microcomputadores e estruturas da PMNA.		
Ação preventiva		Responsável	
Especificar as peças de reposição de forma a serem compatíveis com os Microcomputadores e estruturas em utilização da PMNA.		**Equipe de planejamento da contratação**	
Ação de contingência		Responsável	
Não se aplica		**--**	

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

9.1. A equipe de planejamento da contratação declara, com fundamento técnico, econômico e jurídico, que a contratação pretendida é viável, necessária e compatível com o interesse público, atendendo integralmente às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ANEXOS.

10.1. Compõe a o presente estudo técnico preliminar (ETP) os anexos abaixo nominados contendo as justificativas de contratação/aquisição:

Anexo I. Justificativa Secretária de Saúde (SMS), documento anexo a este processo sob o número **PM-DIC-2026/40576** das páginas 223 a 224.

Anexo II. Justificativa Secretária de Educação (SEMEC), documento anexo a este processo sob o número **PM-DIC-2026/07448** das páginas 28 a 34.

Anexo III. Justificativa Secretária de Assistência Social (SEMCIAS), documento anexo a este processo sob o número **PM-DIC-2026/07778** das páginas 36 a 52.

PMETP202600173A

SIGA-DOC 1208 Prefeitura Municipal de Nova Andradina FO

Assinado com senha por EDNALDO MULLER LACERDA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / TI e SILVANO CRIVELLI DA SILVA - SUBSECRETARIO / TI.
Data: 20/07/2026 13:04:18 - Documento Nº: 712314-3716 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=712314-3716

SIGA